DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Pinhalão

Edição nº **12842**
Ano **2023**
Página **1** de **7**

www.pinhalao.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 19 de Janeiro de 2023

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais 2
Portarias 2
Civarc 4
Erratas 4
Extrato de Contratos 5
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.pinhalao.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pinhalão
CNPJ: 77.774.479/0001-48
Telefone: (43) 3569-1706
Celular:
E-mail: camara.pinhalao@gmail.com
Rua Frutuoso Pereira dos Santos, nº 122 - Centro - CEP: 84925-000
Pinhalão - PR
Site: http://www.camarapinhalao.pr.gov.br/

Prefeitura Municipal de Pinhalão
CNPJ: 76.167.717/0001-94
Telefone: (43) 3569-1179
Celular:
E-mail: prefeitura@pinhalao.pr.gov.br
Geraldo Vieira, nº 410 - centro - CEP: 84925-000
Pinhalão - PR
Site: https://www.pinhalao.pr.gov.br/

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Portarias

Secretaria Municipal de Educação
C.N.P.J. 30.668.996/0001-79
Rua José Fraiz, 15
Fone/Fax (043) 3569-1497 - 1281
Email - educacaopinhalao@hotmail.com
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 06/2023

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Conselho do NOVO-FUNDEB de Pinhalão, devidamente indicados pelos seus pares, abaixo nominados para o período de 01/01/2023 a 31/12/2026.

I - Dois representantes do Poder Executivo Municipal, e por este, indicados, sendo um membro da Secretaria Municipal de Educação e outro do quadro dos Servidores Municipais;
Titular: Luciano Barbosa Nogueira da Silva
Suplente: Francislene Batista Facornero

Titular: Marilza de Fátima Maia
Suplente: Luana Mineia Kieleski Poss Simão

II- Um representante dos professores da Educação BásicaPública;
Titular: Juranilda Ferreira de Souza Bussoli
Suplente: Wilson Aparecido Santos

III- Um representante de Diretores das Escolas Públicas;Titular: Lea Maria Rogenski
Suplente: Lucilene Ferreira da Silva

IV- Um represente dos Servidores Técnico-administrativos dasEscolas Básicas Pública;
Titular: Roberta Rodriguês Bressanin de Siqueira
Suplente: Sirlei Ferreira Miranda de Carvalho

Secretaria Municipal de Educação
C.N.P.J. 30.668.996/0001-79
Rua José Fraiz, 15
Fone/Fax (043) 3569-1497 - 1281
Email - educacaopinhalao@hotmail.com
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

V- Dois representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Adriele Vidal Almendanha
Suplente: Cassielen de Azevedo Emiliano
Titular: Franciele da Silva
Suplente: Andressi Santos Oliveira Barros

VI- Dois representantes dos estudantes da Educação BásicaPública;
Titular: Gislainy Roberta Corci dos Santos
Suplente: Eduardo Dias Chaves
Titular: Wânia Laura de Souza Baum
Suplente:Kayane Cristina Hermes Coutinho

VII - Um representante do Conselho Municipal de Educação:Titular: José Fernando Perotti
Suplente: Ana Paula Sabchuk

VIII – Um representante do Conselho Tutelar:

Titular: Rosângela Maria Pimentel Vilas Boas
Suplente: Ida Pereira da Hora Oliveira

IX – Dois representantes de organização da sociedade civil;

Titular: Rozely Aparecida de Azevedo de Paula
Suplente: Sheyla Aparecida Wambach Isabel Chaves
Titular: Tiago Alberto Alves
Suplente: Érica Inocência Simão

X – Um representante das escolas do campo;

Titular: Hérica Martins de Oliveira
Suplente: José Carlos da Silva

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 19 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Erratas

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS "*CIVARC*"
CNPJ - 08.976.528/0001-02
www.civarc.com.br

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira
Jundiaí do Sul – Pinhalão – Tomazina

ERRATA

No código 572 da publicação realizada no site www.civarc.com.br em 17/01/2023 referente ao Contrato de Rateio nº 018/2023, em diário oficial, onde se lê ao final em contratado: DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR, leia-se FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA**.**

Gabinete da Diretoria do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas- CIVARC, em Japira – PR, 19 de janeiro de 2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO D:08976528000102

Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO D:08976528000102
Dados: 2023.01.19 16:00:13 -03'00'

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Presidente do CIVARC

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Extrato de Contratos

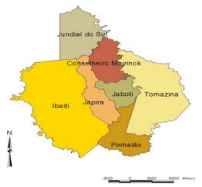

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - "*CIVARC*"
CNPJ: 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Municípios Integrantes:
Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira - Jundiaí do Sul – Pinhalão - Tomazina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas – CIVARC.

CONTRATADO(A): THATIANE DOS SANTOS PERES

OBJETO: O **CONTRATADO (A)** prestará ao **CONTRATANTE** serviços na área da saúde na especialidade de **PSICOLOGA** para os municípios integrantes do CIVARC, no regime de 20 (vinte) horas semanais.

VALOR DO CONTRATO: R$ 23.133,33 (vinte e três mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de **11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias, com início em 16/01/2023 e término em 08/01/2024**, podendo ser renovado por menor ou igual período, caso haja interesse do CIVARC, desde que devidamente fundamentado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 4º da Resolução nº 005/2021/CIVARC

Japira, 16 de janeiro de 2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO D:08976528000102

Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO D:08976528000102
Dados: 2023.01.19 10:39:45 -03'00'

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
CONTRATANTE - PRESIDENTE CIVARC

THATIANE DOS SANTOS PERES
CONTRATADO (A)

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Extrato de Contratos

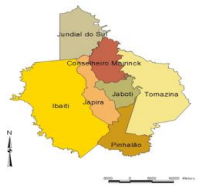

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - "*CIVARC*"
CNPJ: 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Municípios Integrantes:
Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira - Jundiaí do Sul – Pinhalão - Tomazina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas – CIVARC.

CONTRATADO(A): LAIZ FERNANDA PRESTES ABRAS

OBJETO: O **CONTRATADO (A)** prestará ao **CONTRATANTE** serviços na área da saúde na especialidade de **ASSISTENTE SOCIAL** para os municípios integrantes do CIVARC, no regime de 30 (trinta) horas semanais.

VALOR DO CONTRATO: R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de **11 (onze) meses e 12(doze) dias, com início em 19/01/2023 e término em 08/01/2024**, podendo ser renovado por menor ou igual período, caso haja interesse do CIVARC, desde que devidamente fundamentado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 4º da Resolução nº 005/2021/CIVARC

Japira, 19 de janeiro de 2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO D:08976528000102

Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO D:08976528000102
Dados: 2023.01.19 10:43:11 -03'00'

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
CONTRATANTE - PRESIDENTE CIVARC

LAIZ FERNANDA PRESTES ABRAS
CONTRATADO (A)

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.com.br http://www.pinhalao.com.br
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

EDITAL Nº 10/2023

PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2023, de 03/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 01/02/2023, propostas para:

Objeto da Licitação:
Aquisição de toners compatíveis e cilindro de imagem para as impressoras pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.
Critério de Julgamento – Menor preço por item.

O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==, através do e-mail licitacaophl03@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Pinhalão, 18 de janeiro de 2023.

Raíssa Pimentel Vilas Boas
Pregoeira